Anno de 1843. Terça Feira 1.º de Agosto Anno XIX. N. 164.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação,e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21. Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. s. Ignacio de Loyola Fundador. Aud. do J. de D. da 2. v.
1 Terç. s. Pedro Advincula Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quart. N. Sra. dos Anjos. Aud. do J. de D. da 1. v.
3 Quint. s. Hermillo M. Aud. do J. de D. da 3. v.
4 Sex. s. Aristarco B. M Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Sab. N. Srs. das Neves. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
6 Dom. Transfiguração de Christo.

CAMBIOS—No dia 31 de Julho.

Cambio sobre Londres 25.
« « Paris 3.0 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17,000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,920	1,940
« Pezos Columnares	1,920	1,940
« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua Cheia á 10, ás 2 horas e 25 m. da m.
Quart. ming. á 18, ás 4 horas e 20 m. da m.
Lua nova á 25, ãos 16 minutos da tarde.
Quart. cresc. á 2, ás 9 horas e 7 m. da tarde

Preamar de hoje.

1.ª a 9 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATA.

No *Diario* N.º 163 pag. 3. col. 2. linhas 16 —*organisação*—lêa-se—*arguição.*

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Resolução autorisando o governo para mandar vir da Italia Missionarios Capuchinhos, distribui-los pelas provincias em missões, etc.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa.

Art. 1.º O governo fica autorisado a faser as despesas necessarias para mandar vir da Italia Missionarios Capuchinhos, que distribuirá pelas provincias onde as missões poderem ser de maior proveito, tendo o seu centro nesta corte.

Art. 2.º Fica igualmente autorisado para faser correr 6 loterias, segundo o plano das concedidas á Sancta casa da Misericordia desta corte, cujo producto será applicado :—

§ 1.º Á acquisiçaõ ou edificação de predios, que sirvaõ de hospicio aos ditos missionarios, quando não haja edificios publicos ou conventos que possaõ ter essa applicação.

§ 2.º Ás despesas que possaõ ser necessarias nesses predios, ou igrejas e capellas respectivas.

§ 3.º A qualquer despesa extraordinaria, que seja indispensavel faser com as sobreditas missões.

Art. 3.º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Honorio Hermeto Carneiro Leão, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1843, vigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

INTERIOR.

DIVERSAS NOTICIAS.

RIO DE JANEIRO.

PARLAMENTO.

O Senado approvou segunda feira, (26 de junho) em ultima discussão, o parecer da commissão sobre a convenção de 22 de julho de 1842, celebrada entre os plenipotenciarios do imperio, e do reino de Portugal.

— Na Camara dos Deputados, passou na sessão de 26 de junho, por 41 votos contra 32, o artigo 1.º das emendas da commissão, que substitue no orçamento da receita o actual imposto de ancoragem por uma taxa de 3$000 rs. por tonelada, paga metade na entrada, e metade na sahida do porto, por todos os navios de commercio de longo curso.

N. B. Esta votação tem sido geralmente mal recebida, e tantos são os inconvenientes que se apontão, que esperamos que a camara reparará ainda esta sua decisão, modificando-a ao menos. Assim como está decretada, vale tal medida ao fecharem-se os portos do Brasil á marinha mercante estrangeira, que é quem exporta os productos de nossa lavoura.

Forão tambem approvadas mais duas emendas, apresentada uma pelos Srs. Viana, Carneiro de Campos e Souza e Mello; e outra pelo Sr. Fonseca.

O artigo 2.º da proposta passou tal qual; bem como o artigo 3.º, com a emenda dos Srs. Viana e Manoel Felizardo.

No artigo 4.º fez-se a suppressão dos omnibus e carros de enterro de duas rodas; sendo adoptada a emenda dos Srs. Viana e Manoel Felizardo, e a do Sr. Henriques de Rezende.

— A camara dos Srs. Deputados rejeitou o art. 8.º da receita, que marca a pena de nullidade contra os contractos, cujos titulos não forem sellados.

Tomou hoje (10 de julho) assento, depois de prestar juramento, o Sr. Paulino José Soares de Souza.

— O Sr. Felis Peixoto de Brito e Mello, declarou á camara, na sessão de 10 de julho, que, a exemplo da alta generosidade de S. M. o Imperador, cedia a quarta parte do seu subsidio, nos mesmos termos em que S. M.—O Sr. Francisco de Souza Martins, deputado pelo Ceará, fez igual declaração.

Na sessão de 7 de julho o Sr. Feijó dirigio ao secretario do senado o seguinte officio :—

« Illm. e Exm. Sr. —Rogo a V. Ex. queira fazer ao senado a seguinte exposição, e dar-me a resposta do resultado d'ella.

Ha mais de um anno que fui preso, deportado e degradado, e voltando do degredo a esta, estava certo de ser, quanto antes, decidida a minha sorte; porém são passados mais de seis mezes e nada se decidio, ao mesmo tempo que minha saude tem-se deteriorado excessivamente, e estando já bem proxima a morte, que será inevitavel se continúo a residir n'este clima, que me foi sempre fatal, ainda quando minha saude era robusta; o que tudo posso provar, querendo o senado.

Não podendo querer o senado outra cousa que não seja o desempenho da justiça, rogo instantemente decida-se a minha sorte quanto antes; certo de que qualquer demora, continuando eu n'esta, é a minha sentença de morte, e quando se entenda ser indispensavel a demora para ter logar essa decisão, n'esse caso rogo ao senado se me faculte licença para retirar-me para minha casa, porque se me assegura então o meu melhoramento, ficando o senado certo que, quando for necessario o meu comparecimento, immediatamente voltarei, embora minha saude esteja então como hoje. — Da justiça e sabedoria do senado espero a decisão do meu destino e da minha saude.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.—Côrte, 6 de julho de 1843. —De V. Exc. — Diogo Antonio Feijó. »

Sendo remettido ás commissões a que se acha affecto o respectivo processo, derão ellas o seguinte parecer :—

« As commissões reunidas de constituição e legislação, julgando attendiveis as razões expendidas no officio que a esta camara dirigio o Sr. Senador Diogo Antonio Feijó, em data de 6 do presente mez, são de parecer que se conceda ao mesmo Sr. Senador a licença que pede. Paço do Senado, 8 de julho de 1843.— C. M. Lopes Gama. — Visconde de S. Leopoldo. — Vasconcellos.— J. Clemente Pereira. — P. J. de Almeida e Silva.— Visconde de Olinda. »

— Este parecer foi approvado hontem (13 de julho) em 1.ª discussão.

VOTAÇAÕ DOS IMPOSTOS.

Votarão-se em fim, hontem, (6 de Julho) na camara dos deputados, os impostos. Aqui tem os eleitores o resultado d'essa votação, que foi nominal em quanto a alguns, e a taxa dos periodicos; esta ahi a damos tambem em seguimento : —

« Art. 7. O imposto do sello será d'ora em diante de duas especies, um proporcional e outro fixo.

§ 1. Ao primeiro ficarão subjeitos todos os papeis de contractos de emprestimos de dinheiro, bem como lettras de cambio e da terra, creditos, escripturas ou papeis de venda, de hypotheca (para a qual fica creado registo especial nos logares, e pelo modo que o governo estabelecerá em regulamento), doacção, deposito, ou de qualquer modo de transferir a propriedade ou o usofructo; os formaes de partilhas ou certidões dos quinhões de herdeiros ou legatarios, os despachos da alfandega e mesas do consulado, afretamentos, arrendamento de propriedades de raiz, as apolices de seguro e das companhias anonymas.

O sello proporcional será regulado e cobrado pela meneira seguinte : —

Nos valores	de	1$ a	100$	100	Rs.
»	»	101$ »	200$	200	»
»	»	201$ »	300$	300	»
»	»	301$ »	400$	400	»
»	»	401$ »	500$	500	»
»	»	501$ »	1:000$	1$000	»
»	»	1:001$ »	1:500$	1$500	»
»	»	1:501$ »	2:000$	2$000	»
»	»	2:001$ »	2:500$	1$500	»
»	»	2:501$ »	3:000$	3$000	»
»	»	3:001$ »	4:000$	4$000	»
»	»	4:001$ »	5:000$	5$000	»
»	»	5:001$ »	6:000$	6$000	»
»	»	6:001$ »	7:000$	7$000	»
»	»	7:001$ »	8:000$	8$000	»
»	»	8:001$ »	10:000$	10$000	»
»	»	10:001$ »	12:000$	12$000	»
»	»	12:001$ »	14:000$	14$000	»
»	»	14:001$ »	16:000$	16$000	»
»	»	16:001$ »	18:000$	18$000	»

Nas transacções de valores superiores ao ultimo da tabella, cobrar-se-a mais mil reis por conto de reis que accrescer. Não se cobrará porém este imposto pelas escripturas actualmente subjeitas ao pagamento da sisa dos bens de raiz.

§ 2. O imposto fixo, que actualmente se arrecada, comprehenderá tambem os processos que correrem perante os juizes de paz, subdelegados e delegados, os conhecimentos das mercadorias importadas, pagando-se o sello por volume; todos os livros dos escrivães e tabelliães de qualquer juizo, os documentos de qualquer especie, os jornaes e quaesquer publicacões periodicas (á excepção dos que fôrem publicados pelo Instituto Historico, Academia de Medicina, e outras sociedades scientificas, que ficão isentos d'este imposto), e em geral todos os titulos ou papeis que possão tér fé em juizo ou nas repartições civis.

A quota d'este imposto sobre jornaes será 5 rs. em cada folha de qualquer tamanho, e sobre os mais objectos de 80 a 300 rs. por meia folha, segundo a tabella que fôr formada pelo governo.

O imposto do sello sobre titulos de nomeação, expedidos pelo governo, por seus delegados ou tribunaes, será de 1 por % do valor do ordenado ou da lotação do officio, e é extensiva aos diplomas dos deputados e senadores.

São alliviados do imposto do sello os titulos de todos os empregados publicos que não vencem ordenado pago pela fazenda publica.

N. B. A emenda do Sr. Pacheco sobre o sello dos diplomas dos deputados e senadores que forem presidentes e chefes de policia das provincias, não tendo n'ellas domicilio anterior, não póde sêr submettida á votação por não haver casa.

TAXA DOS 5 RS.!

Votarão a favor. — 50.

Os Srs. A Custodio, Sousa Franco, Miranda, Franco de Sá, Costa Miranda, A. J. Machado, Pinto de Mendonça, Sousa Martins, Costa Barros, J. Joaquim Coelho, Albuquerque, D. Manoel, Silva Neves, Henriques, Pereira Rocha, Almeida Albuquerque, Maciel Monteiro, Paes de Andrade, Dantas, Visgueiro, Manoel Felizardo, Gonçalves Martins, Pinto Paca, Garcia de Almeida, Queiroz Coutinho, Alves de Azevedo, Vianna, Rodrigues Torres, Vaz Vieira, Visconde de Baependy, Carneiro de Campos, Pacheco Jordão, Pereira Jorge, Alves dos Santos, Sayão Lobato, Rodrigo Monteiro, Santos Azevedo, D. José, Monteiro de Barros, Belisario, Veiga, Cyrino, Mendes dos Santos, Ferreira Penna, Antunes Corrêa, Gomes de Carvalho, Silva Viana, Luiz Carlos, Machado Nunes, e Henriques de Rezende.

Contra. — 34.

Os Srs.: Sergio de Oliveira, Jansen, Bastos de Oliveira, F. Vieira, Carneiro da Cunha, Uchôa, Peixoto de Brito, Ferreira de Aguiar, Nabuco de Araujo, Mendes da Cunha, Pedro Cavalcanti, Rego Barros, Pessoa de Mello, Barros Pimentel, Boto, Ribeiro, Ramiro, Wanderley, Rios, Magalhães e Castro, Galvão, Barbosa de Almeida, Torres, Barreto Pedroso, Pacheco, Nebias, Fonseca, J. F. Coelho, Carvalho, Pereira de Vasconcellos, Paula Candido, Penido, Rocha e L. A. Barboza.

Ausentes. — 14.

Os Srs.: Cajueiro, Cansansão (com licença,) Ferraz, Simões, Ferreira Carneiro, José Cesario, Julio de Miranda, Pedro Chaves (doente), Lima e Silva, Pereira da Silva, Sequeira, Venancio, M. J. Carneiro da Cunha, Ernesto.

— O Sr. Ministro da Fazenda offerece o seguinte artigo de reducções additivo ao orçamento : —

« Art. 1. Ficão creadas as seguintes contribuições extraordinarias, as quaes deverão durar até o fim do exercicio de 1845—1846.

§ I. Todo o empregado que accumular mais de um vencimento por qualquer titulo que seja, perceberá por inteiro o maior d'elles, e de cada um dos outros sómente metade.

Nas disposições d'este paragrapho ficão comprehendidos os ministros de estado que forem membros do corpo legislativo.

§ II. Os subsidios dos membros do corpo legislativo ficão subjeitos o uma imposição de 10 por %.

§ III. Os membros do corpo legislativo não poderão accumular, durante o tempo da sessão em que vencem subsidio, tença, pensão, aposentadoria ou reforma com o mesmo subsidio.

§ IV. Todas as pessoas que receberem dos cofres publicos um só vencimento por qualquer titulo que seja, ficão subjeitas a uma imposição que será regulada pela maneira seguinte: —

Até 1:000$	....		2	por	%
De 1:000$	até	2:000$	3	»	»
De 2:000$	»	3:000$	4	»	»
De 3:000$	»	4:000$	5	»	»
Dos vencimentos superiores a		4:000$	6	»	»

Na palavra — vencimentos — se comprehendem os emolumentos quaesquer que se perceberem.

§ V. A disposição do § 4 não comprehende os vencimentos das praças de pret de terra e mar.

§ VI. Os empregados aposentados ou reformados que forem de novo empregados não tem direito a perceber o vencimento da aposentadoria ou reforma com o do logar em que forem de novo empregados.

Art. 2. O governo estabelecerá o modo de arrecadar-se esta nova imposição.

Paço da Camara dos Deputados, 6 de Julho de 1843 —J. F. Vianna.

A chegada de S. M. a Imperatriz.

Já começárão os aprestos para os festejos com que deve ser recebida a Augusta Consorte de S. M. o Imperador; e consta-nos que montão a grande quantia as subscripções promovidas para os arcos triumphaes, &c.

S. M. a Imperatriz deve desembarcar no novo cáes do Valongo, seguindo depois pela rua do mesmo nome, Larga de S. Joaquim, S. Pedro, Direita, á Capella Imperial.

O Conselho de Estado cedeu em favor das urgencias publicas o seu subsidio por inteiro no corrente anno financeiro!

O Assassinato do Sr. Filippe Nery.

Pouco se sabe, alem do que já se publicou, sobre o assassinato do benemerito negociante d'esta praça o digno Fluminense Felippe Nery de Carvalho.

O escravo Camillo declarou sabbado, (8 de J.) que tudo quanto havia confessado era verdadeiro, menos a connivencia do bolieiro Vicente, fazendo-a declinar sobre o outro de nome Joaquim, a quem participara no mesmo dia a intenção de assassinar o senhor. Sahio hontem (9) da cadêa de manhã para mostrar a loja a quem comprou a faca, o barbeiro que lh'a amolara; e onde comprou a corda com que enleou a faca depois de entalada em um cabo de vassoura rachado. Depois foi conduzido a casa do Chefe de Policia, onde esteve todo o dia, e voltou para a cadêa quasi á noite. Nada mais tem transpirado até hoje, senao que o processo ou averiguações policiaes estão terminadas. — Forão e achão-se

ainda presos os escravos Vicente e Joaquim (bolieiros), Jorge, Thomé, José, Pedro, João, Cesar, Manoel, Appolinario e Felismina; e uma aggregada de nome Generosa.

— Ainda se não sabe quem induzio o escravo Camillo a tirar a vida a seu senhor; assevera-se que a policia prosegue em suas pesquizas, das quaes espera tirar resultado. A anciedade publica é extraordinaria; todos perguntão. — O que faz a policia ?!... — Repete-se o caso da *garrafada*, aponta-se o seu auctor, e dizem que a frouxidão em punil-o animou, e animará a novos attentados. A policia deve empenhar todos os seus esforços para mostrar que vela sobre a segurança dos cidadãos, e que não deixa impunes os assassinos, nem quem os move, por mais astucia com que procurem salvar-se da espada da justiça. Por ora inda a policia não póde ser accusada; é preciso dar-lhe tempo para poder seguir o fim de toda a trama. — Diz-se que o feroz assasino será julgado segunda feira 17 de julho, no jury desta côrte.

O Exm. Sr. Marquez de Paranaguá tem ultimamente soffrido alguns incommodos que o tem privado de ir ao senado; consta-nos agora que se acha melhor. O vivo interesse que o publico d'esta côrte mostra em saber das melhoras de S. Exc. é um merecido premio dos grandes serviços por tão distincto Brasileiro prestados ao Monarcha e á Nação.

MINAS GERAES.

A assembléa provincial, que encetára com calma e prudencia os seus trabalhos, vai-se infelizmente desviando da estrada que lhe cumpria seguir depois da commoção espantosa que abalára todos os animos. O *Correio* dá a palma de primeiro campeão das idéas de Sancta Luzia a um Sr. Vigario Cunha, que estreou a sua vida parlamentar tomando a dianteira ao Sr. Viriato Catão, e outros que, a seu exemplo, vão advogando os altos sentimentos de generosidade e de olvido!

— O Sr. José Pedro Dias de Carvalho foi absolvido, segunda vez, pelo voto *unanime* do jury de Ouro Preto; e acha-se em liberdade desde o dia 20 de junho!!... No dia seguinte devia ir tomar assento na assembléa!

Na parte official transcrevemos o Accordão da Relação que o mandára submetter a novo julgamento.

— O Sr. Dr. Antão, processado como implicado na rebellião de 10 *de junho de* 1842, e solto por virtude do Accordão da Relação da côrte, tomou assento na assembléa provincial de Minas Geraes, no dia 10 *de junho de* 1843!!!

(*Sent. da M.*)

GRANDE CATASTROPHE NA BAHIA.

10 *de julho.*

As copiosas chuvas que nestes ultimos 15 dias tem incessantemente cahido sobre esta cidade, em aturados e fortes aguaceiros acompanhados de tufões de vento sul, produsirão os terriveis effeitos, que de tal flagello se aguardavão: parte da terra da montanha que borda esta cidade desde as Pedreiras até Agua de meninos cahio, e o resto da montanha em toda a sua extencão está mais ou menos em perigo de esboroar. Principiou a catastrophe pelo Pilar; a muralha lateral da ladeira sobranceira á igreja deste nome, em consequencia da impulsão causada pelas chuvas nos grandes esterquilinos ali existentes, desabou em todo o seo comprimento e cahindo sobre o consistorio da igreja o esmagou; pouco depois as terras adjacentes á muralha seguirão a mesma sorte, e desabando deitárão abaixo a grande muralha que em toda a extensão da praça do Pilar sostinha a montanha, que lhe fica á cavalleiro. Em consequencia do desabamento desta muralha, todas as casas fronteiras, e do lado opposto da praça, igualmente ficárão por terra; o trapiche Barnabé teve a frente toda demolida; o trapiche Pilar ficou esmagado, e o numero de casas, neste sitio derribadas, excede a 10, segundo nos informão, e todos de dous e tres andares. Tal foi a força projectada pela violencia da terra, no cahir, que algumas das muitas taxas de ferro, para engenhos, cujo deposito era a praça do Pilar, forão arremessadas com grande impeto ás casas fronteiras, distantes 10 ou 15 passos, outras ficárão machucadas, e o resto coberto pelas ruinas. Este desgraçado successo occorreo ao amanhecer de hontem, domingo 9; e em quanto no Pilar tudo era confusão e cáhos, mais adiante, na rua do Xixi 4 grandes propriedades, em frente do trapiche do fallecido Costa Guimarães, soffria a mesma sorte em consequencia de desabamento da terra da montanha.

Todo o dia de hontem, para os habitantes da parte da cidade ameaçada foi, como bem se póde julgar, dia de amargura, de horror e morte; o aspecto que apresentava a cidade baixa por aquellas immediacões macerava a alma; familias inteiras, desvestidas, espavoridas, e carregando o que de mais precioso possuião, apinhavão as ruas, procurando passarem-se para a cidade alta; crianças perdidas de seos pais, escravos em busca de seos senhores, amigos querendo saber de amigos, e no meio de toda esta babel o terror que a todos possuia do risco eminente em que estavão, por cima das ruinas e ameaçados pelo mesmo perigo! O numero de victimas ignora-se totalmente, nem ha base em que se possa assentar o menor juizo; as ruinas e entulhos, que cobrem grande espaço, e que se não podem de prompto retirar, não permittem calcular o numero de infelizes absorvidos pela catastrophe. Sabe-se porém, que o reverendo vigario do Pilar, o senhor João Nepomuceno Moreira de Pinho, e o vigario de Santo Antonio do Rio Fundo, que se achava hospedado com elle, no consistorio da igreja, não apparecem, e ha todo o lugar de presumir, que jazem abafados pelas ruinas daquelle edificio, o primeiro que se desmoronou. Esta manhãa cahio igualmente parte da casa do Sr. Galvão, na rua do Paço (situada sobre a montanha), e na sua quéda causou bastantes estragos, nas que ficavão por baixo: toda esta rua, e a de Santo Antonio além do Carmo estão ameaçadas da mesma sorte em consequencia do escalvamento da montanha, que já pôz á luz os alicerces de muitas das casas; além disso as ruas subjacentes, e em geral todas as que taes ficão á montanha, que guarnece parte d'esta cidade, estão em grande perigo, se continuarem, como ãté aqui, as chuvas........ O perigo he ainda o mesmo, se não maior, em consequencia da continuação das chuvas, posto que tenha moderado o vento.

Agora mesmo soubemos, que o Sr. sub-delegado da freguezia officiára ao Sr. inspector d'alfandega, que o edificio da Relação, soffrêra abalo, e apresentava brecha; e que em consequencia, e por sua posição á cavalleiro da alfandega, seria bom que o Sr. inspector tomasse aquellas providencias, que julgasse mais opportunas.

11 *de julho.*

Continúa a chover abundantemente, e por consequencia os receios de novas desgracas á cada momento se augmentão. Em resultado do exame feito pelos engenheiros, por ordens das authoridades, sobre grande parte das ruas, ameaçadas pela montanha, forão intimadas muitas familias para evacuarem suas habitacões; desde a rua d'alfandega até além da do Xixi, quasi todos os moradores se tem mudado, a pressa, e segundo tem podido. De hontem para cá nenhum successo notavel tem occorrido, apenas pequenos esboroamentos de terra sem graves consequencias, entretanto que immensas casas, das situadas nas ruas já sabidas, apresentão visivelmente o risco em que estão, já pelo descobrimento de seus alicerces, já pelas brechas, que sofrerão suas principaes paredes.

A ladeira da Misericordia acha-se escorada em grande parte, em consequencia de ter aberto grande brécha o paredão que sostinha as terras sobrepostas; além disto he vedado o transito por ali; o mesmo acontece desde a rua do Julião até á do Xixi, lugares aonde a catastrophe teve primeiro lugar. O palacio de S. Ex. Rev., junto á antiga cathedral, ameaca perigo pelas muitas rachas que mostra; e desde hontem, que o Exm. arcebispo transferio a sua residencia para o convento de S. Francisco.

Hoje correu tambem o boato de que a velha e grande cathedral da Bahia, a Sé estava em risco de desabar: apesar do inteiro credito que nos merece a pessoa, que isto nos disse, julgamos ser destituido de fundamento esse receio, pela solidez da construccão deste antigo edificio cujos alicerces por sem duvida que estão assentados na rocha existente na montanha sobre que elle se eleva.

A despeito de todos os esforços prestados pelas authoridades e cidadãos no desentulho do Pilar, com a esperança de por ventura salvar-se algum infeliz, que ainda possa ser trasido á vida, não nos consta de resultado algum, neste sentido; apenas em uma commoda, que se diz pertencer ao infeliz vigario Moreira de Pinho, se achárão alguns valores, e em dinheiro, diz o *Commercio*, que 1:400$. O prejuizo causado pelo accidente, nos generos depositados nos trapiches e casas de arrecadacão daquelles sitios, parece ser de vulto; além disto o continuo risco, que correm os que persistem naquelles sitios, as chuvas que não descontinuão, tudo concorre a tornar ainda maiores os estragos, que a calamidade acarretára.

Extracto do officio do chefe de policia.

Dia 10—*Illm. e Exm. Sr.*—Se bem que V. Ex. fosse testemunha occular da consternaçaõ geral, que produsira o desastroso acontecimento, que tivera hontem lugar, e á despeito ainda de serem já por V. Ex. conhecidas as providencias que dei para que naõ crescesse o numero de victimas, attento o eminente perigo, que ameaçava, (e por fatalidade ainda ameaça) a montanha sobranceira á igreja, e rua do Pilar, e á toda a linha em direcção ao Caes Dourado e á outros lugares, he de meu rigoroso dever exactamente informar á V. Ex. ácerca do occorrido. Participando-me ás cinco horas e meia da manhãa o cidadão Manoel Mendes Picão, activo e infatigavel inspector de quarteiraõ da freguesia do Pilar, que á poucos momentos desabara grande porçaõ de terra, que demolio, e sepultou em suas ruinas o consistorio daquella referida igreja, onde tranquillos dormião os reverendos vigarios da mesma freguesia e da do Rio Fundo, um sacristão e dous escravos, e bem assim a parte da casa do hospicio dos carmelitas, ordenei que o mesmo inspector indo ao quartel fizesse expedir força policial sufficiente, e apresentando-me immediatamente em o districto depois de requisitar vocalmente o auxilio do intendente da marinha, que logo compareceo tendo feito expedir os Africanos do serviço do arsenal, guardas, e forçados, tive por algum tempo a lizongeira esperança de ver restituidos á vida aquelles entes infelises, pois que de uma parte a constancia e zelo excessivo do mencionado inspector de quarteiraõ, e do cidadão Ferraz, proprietario de um trapiche, e d'outra o exactissimo cumprimento de deveres que ostentarão o subdelegado da freguesia, o major commandante geral, e o commandante de cavallaria policial e muitos moradores do lugar fortemente contribuirão para esse taõ anhelado bom resultado, mormente descubrindo-se o leito de uma das victimas, e uma commoda, da qual foraõ tirados em presença daquelle major varios objectos de ouro e prata, dinheiro, papeis e joias, que se achão inventariados com assistencia do cidadão Raimundo Barroso de Sousa, e officiaes do corpo de policia José Maria de Mattos e Agostinho Rodrigues Garcia. Difficultoso e impossivel porem se tornou este accurado trabalho, e força foi abandonar o lugar por que a visinha casa, (de onde mandei sahir varias familias por me diser o cidadão hespanhol Pedro Carrascoso ameaçar prompta ruina) abateo immediatamente e entulhou de novo a rua sem que esmagasse as pessoas, que della cinco minutos antes eu havia mandado sahir. Conhecendo entaõ por informações do engenheiro André Prezewodowski o grande perigo, que ameaça á muitas propriedades dessa mesma rua e lado até as aproximações do Caes Dourado achei conveniente e justo que sem demora fossem ellas abandonadas por innumeras familias, o que consegui; e prudentemente acautelei que roubos naõ apparecessem. Subindo outro sim para a cidade alta e freguesia de Santo Antonio, algumas providencias dei alem das que já haviaõ sido dadas pelo respectivo subdelegado José Francisco Moreira. Naõ omittirei ainda que das medidas por mim adoptadas e pelo subdelegado do Pilar resultou que desmoronando-se ás trez horas grande parte da mesma montanha, e abatendo seis casas no sitio *Coqueiro* alem da igreja do Pilar, e bem assim a frente do trapiche Bernabé e o centro de um outro trapiche denominado *Ferraz* naõ fizesse mais victimas, porque naõ foraõ encontradas. Narração taõ triste naõ pode ainda deixar de ser acompanhada do receio, que ha, de serem outras propriedades pela mesma forma destruidas em rasão das chuvas copiosas que tem havido, sendo que por parte dos subdelegados da rua do Paço e da Conceiçaõ da Praia me tem sido requisitada a necessaria vistoria por engenheiros em rasão de se conhecer o perigo, em que se achaõ varias casas daquellas freguesias d'onde mediante providencia geral tem se retirado os moradores.

—15 *de julho*

Tem sido até aqui infructiferos todos os esforços empregados para retirar das ruinas o corpo do infeliz vigario Moreira de Pinho, e os das outras victimas do primeiro desabamento da montanha. A parte mais proxima ao seu aposento, ou a que tal se presume e que fica sobre o adro da igreja, está em claro, e só alguns objectos, de mais ou menos valor, se haõ retirado. O resto do largo do Pilar, ou quasi todo elle he ainda intransitavel, não só pelo risco de sua posição, como pelos entulhos e ruinas que o cobrem. Ante-hontem, asseguraõ-nos, foraõ retirados da igreja do pilar todos os ornamentos das imagens, alfaias e objectos de valor, que sobem, como he notorio, á muitos mil crusados, e depositados em lugar seguro: esta precaução era necessaria nem só pelo perigo que, dizem, ameaça a propria igreja, senaõ tambem pelo estado ermo do lugar, a aglomeração das ruinas e entulhos, e por isso a facilidade de serem roubados ou extraviados aquelles objectos.

---

17 *de Julho.*

Ha dois dias, que as chuvas tem cessado; o tempo sereno e claro de que gozamos hontem (17 de Julho) e hoje (18), parece paometter-nos, visto o estado da atmosphera, que não teremos por agora, de lastimar maiores estrágos daquella calamidade. Entretanto, conservão-se inhabitadas as casas edificadas nas ruas que offerecem maior perigo, taes como a de S. Antonio além do Carmo, e do Paço, além da parte correspondente na cidade baixa. Na primrira das ruas, que mencionamos, se estão demolindo duas propriedades, uma pertencente a uma pobre viuva, e a outra á irmandade de N. Senhora da Conceição do Boqueirão, segundo ouvimos.

(*Correio Mercantil.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Que exame de reflexões, e idéas melancolicas naõ excita ao homem, que pensa no destino da sua patria, e com sollicitude attende para o futuro de seus concidadãos a lista dos criminosos absolvidos pelo jury do Recife, que acompanhou o judicioso discurso do « Weekly Herald » de Newyork, transcripto no diario de 27 do corrente?

Como naõ se ha de apresentar soberbo, e insultador o assassino tirando sangue, e vida na praça, e nas ruas publicas desta cidade, como naõ ha de o povo olhar estupefacto para a ousadia dos scelerados, e crusando os braços tirar toda a energia, que poderia desenvolver a policia na apprehensão dos criminosos; como naõ ha de todo arrefecer, e por assim me explicar, morrer no nascedouro o espirito publico, se o jury absolve á todos os criminosos, que se apresentaõ á barra com um advogado, que elogie, ou desculpe os seus dilictos, ou que tenhão com antecedencia sollicitado o voto de cada um dos jurados; se o jury do Recife na terceira sessão ordinaria confirma apenas duas sentenças proferidas em outros termos, e condemna dous rêos, que naõ quiseraõ implorar a sua clemencia, mandando em paz todos que pedirão a absolvição, cujo numero sobe a 17?.

Parece que a falsa idéa de *liberdade* tem decidido os jurados a não consentirem que estejão presos, nem soffraõ o menor constrangimento os faccinorosos! Mas ha flagrante contradicção no povo, que é taõ cioso de sua liberdade a ponto de naõ consentir que o governo constranja da maneira á mais leve a pessoa de um cidadão, em soffrer que um malvado ataque sem repressão as pessoas de todo o modo, e até lhes roube o mais precioso dos bens, aquelle que só Deos dá, que ninguem pode restituir, e sem o qual cessa para o homem tudo o que ha sobre a terra! Parece *que toda a justiça, verdade e virtude jazem debaixo dessa campa, que só pode ser erguida por um poder milagroso, como aquelle que fez levantar Lazaro do tumulo,* e que é quasi impossivel restabellecer-se a sociedade em que vivemos desse torpor que a tem atacado, o qual segundo o periodico dos Estados-Unidos, cujo plagiato nos é forçoso, pode-se chamar insensibilidade social para com os crimes mais atrozes, que dando lugar a desenvolver-se o espirito de vingança tem produsido o mais fatal egoismo nos homens a ponto de nenhum querer dar satisfação a sociedade offendida na pessoa de um cidadaõ; alimentando este egoismo pela sua parte o espirito de vingânça, que lhe deo nascimento, e assim vae a acabar-se toda a ordem social, e com ella a sociedade mesma.

Se havemos de dar o escandalo de absolver ao criminoso com despreso manifesto da justiça e das leis, e endeosar o crime depois de publicamente discutido e provado, excitando em todos os espectadores desejo de vingança, deixemos que os homens se dilacerem particularmente: *demittamos os nossos juises acabemos por uma vez com esse processo do jury, e poupemos aos nossos concidadãos o crime de tractarem de resto a santidade de um juramento solemne: queimemos na praça publica com indignidade conviniente a essas collecções de decretos, regulamentos, que os malvados e assassinos tem pisado, e redusido a pó.*

Quando ao jury de Pernambuco pelo escandalo, com que absolve todos os criminosos, não se fizesse a rigorosa justiça, que a seus concidadãos fez o periodico de New-York; quando não se podesse qualificar este procedimento de *simpathia popular pelos criminosos*, ao menos concordarião todos, que ha no jury um sisthema estabellecido de absolver, ou por ostentação de magnanimidade, ou por espirito de cega condescendencia, e compaixão. Este sisthema constantemente observado em todos os conselhos de jurados da Provincia (a) esta indulgencia illimitada deveria explicar ao Sr. deputado *Mendes da Cunha* a rasão, por que o remedio de serem chamados ao jury os responsaveis pelos periodicos desordeiros, e insolentes desta Cidade seria peor, que o mal da immoralidade, que elles propagão.

Não é porque a maioria dos Pernambucanos simpathise com esse espirito de desordem, com esse sisthema de desmoralisação, que o Sr. *Mendes da Cunha* espera a absolvição dos responsaveis desses periodicos, nem porque deixem de ser quando não moleques ao menos uns bandidos ou vagabundos, os que por taes se apresentão, mas sim por saber, que o jury absolve a todo o criminoso, que lhe pede a absolvicão. Essa lista de diliquentes sempre absolvidos pelo jury não é certamente de homens, cujo procedimento mereça ser abraçado e seguido pelos jurados, mas elles achão toda a indulgencia em seus juizes. Não é necessario, que os juizes tenhão os mesmos sentimentos, e igual procedimento ao do criminoso para que o absolvão. O Sr. *Mendes da Cunha* sabe, e tem fallado em todos os lugares publicos (menos na sessão da camara dos deputados de 14 de junho) do escandalo, com que o jury procede e

(a) No jury de Garanhuns forão absolvidos trinta e tantos rêos de mortes, e outras graves offensas.

absolve todos os moleques e facinorosos ; ninguem mais do que elle terá propalado essa *idéa*, que hoje *condemna* , *regeita*, *e remette para os infernos donde só diz* , *que podia sahir*.. ... Convinha-lhe porém fallar nessa occasião dessa forma, e dar importancia á aquelles, que muitas vezes tem tractado com despreso só para que essa contradicção prejudicasse a um governo, que por considerações pessoaes, e não por principios deixa de apoiar.

Voltando ao nosso proposito receamos , que Deos não tenha abandonado a America á maldade dos facinorosos , e que esta porção encantadora do globo , que parecia o primor da nanatureza não esteja condemnada a soffrer os males , com que a colera celeste punio a antiga Babilonia por suas devassidães , e iniquidades. Não é só no Brasil , nem particularmente em Pernambuco , que o assassino ataca de dia a sua victima , e vai fazer alarde de seo crime no tribunal , obrigando os juizes a curvarem-se as suas ameaças, quando não condescendem com as suas sollicitações. Em New-York um dos Estados Unidos , nesse paiz classico da liberdade , a populaça aplaude o scelerato , que assassina na praça publica, escarnece do juiz, que quer manter o devido respeito ao sanctuario das leis , certa de que os jurados davão o triumpho ao mais enorme e escandaloso dos dilictos.

Aprendão os niveladores politicos a conhecer se o progresso espantoso dos crimes é devido a um Presidente de Provincia, que nenhuma ingerencia tem nos julgamentos do jury, se pode mesmo attribuir-se a politica do Ministerio , a forma do governo; ou se antes procede de causas muito geraes, que acanhando , espirito publico alimentão o espirito de vingança, e redusem os cidadãos a um egoismo , que ameaça de morte a sociedade ; se os homens amigos da sua patria não acordarem deste lethargo para com vontades e forças reunidas disporem todos os meios mais bem combinados para que seja mantida a dignidade e supremacia das leis, e punidos severamente todos os criminosos de qualquer condição , que sejão , porque todos são iguaes perante a lei.

Os vapores *Paraense e Imperador* entrarão esta tarde, vindos do Norte; um e outro dão noticia das provincias do Norte ficarem em paz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 31.......... 4:895$576

Descarregão hoje 1.º

Barca — *Thomaz Mellor*— fazendas, ferragens, e machinismo.

Barca — *Casimir Delavigne* — fazendas , e farinha.

Brigue — *S. Manoel Augusto* — saccas com pimenta, e bixas.

Polaca — *Silencio* — farinha.

Brigue — *Thorwaldven* — fazendas.

Brigue — *Svra* — farinha.

Barca — *Catharina* — fazendas.

IMPORTAÇAO.

Casimir Delavigne barca Franceza vinda do Havre, entrada no corrente mez, consignada a B. Lasserre & Comp.ª, manifestou o seguinte:

3 caixas fasendas de algodão; á Sob Toller.

3 ditas ditas; á Tobler Freres & C.ª

50 gigos vinho chanpagne; á M.º Calmont & Comp.ª

70 barris com manteiga, 3 caixas fasendas de algodão, 4 ditas chapéos, 4 ditos calçados, 4 ditos peles de carneiro, 3 fardos sedas, registos e tintas, 3 caixas vidros e bandejas; á Lenoir Puget & Comp.ª

50 barris manteiga, 4 caixas chapéos, 1 dita sedas, 2 ditas fasendas de algodão, 6 meias pipas vinho de Bordeaux; á Bolli Chavanne.

5 caixas e um fardo fasendas de algodão, 2 ditas sedas, 1 dita objectos de relojoeiro; á J. Keller.

1 caixa fasendas de algodão, 1 dita dita de lã e seda; á Ch.ˢ Roop & Comp.ª

1 caixa fitas de seda, 2 ditas e 3 fardos fasendas de algodão, 4 caixas e um fardo suspensorios, 1 caixa lenços de seda; á Kalkeman & Rosemund.

1 caixa instrumentos de cirurgia e musica ; á H. S.ᵗ Martin.

1 dita massa para chapéos e fitas de seda ; á H. Zimmer.

175 barris e 75 meios ditos manteiga, 15 gigos vinho chanpagne; á Le Breton Schramm.

6 caixas licôres; á A. Nicolli.

2 caixas livros, 1 barril agoardente; á Bez Deschays & Comp.ª

4 caixas marroquim, fasendas de algodão , e suspensorios, 4 ditas fasendas de algodão, chapéos, bonets e bizerros, 4 caixas vellas, 3 ditas calçados; á L. Bruguiere.

1 embrulho jornaes; á Vauthier.

6 caixas bejouterias, 2 ditas merinós e chapéos, 2 ditas clavinotes e calçado, 5 ditos papel e vidros; á V. Lasserre & Colombier.

34 caixas differentes objectos de machina, e moveis; á Boyer.

2 caixas chapéos ; á Ordem.

6 ditas carneiras, calçado, e rodas, 4 ditas chapéos, fasendas de algodão , e perfumarias ; á J. P. Adour & Comp.ª

2 volumes quadros e livros; á Sampaio.

1 caixa impressos; á Saisset & Comp.ª

1 dita pilulas; á B. F. de Sousa.

2 ditas orgão e outros objectos; á J. P. de Lemos & Filho

2 ditas acido nitrico, 2 barricas e 1 caixa com objectos para fabrica de colxetes; á Lehman & Comp.ª

380 barris e 120 meios ditos manteiga, 100 barricas farinha de trigo, 200 saccos farellos, 12 rolos chumbos, 23 caixas queijos, 2 barris oleo de linhaça, 2 caixas biscoutos; á B. Lasserre & Comp.ª

1 caixa com um lustro, 1 dita um braço de chaminé; á F. A. de Oliveira.

1 caixa com uma cadeira; á L. G. Ferreira.

2 ditas com diversos objectos; á Millochau.

15 caixas moveis; á Robert.

6 ditas miudesas, perfumarias, registo e calçado, 4 ditas e um fardo fasendas de algodão e lã, chapéos e suspensorios; á Dedier Robert & Comp.ª

2 caixas joias; á De Goussencourt.

1 caixa modas, e livros impressos; á Bernel.

1 embrulho ignora-se; á Gadout.

1 dito dito; á Meuron.

300 barris e 100 meios ditos manteiga, uma caixa sedas para chapéos; á N. O. Bieber & Comp.ª

1 caixa cristaes, 13 ditas papel , 5 ditas calçado , 4 ditas porcelana, 5 ditas selins , 3 fardos e uma caixa livros impressos , 5 caixas fazendas de algodão, linho , e sedas , 10 caixas chapeos, ditos de sol, e calçado, 4 caixas papel, livros e registos, 4 ditas louça e filtros, 5 ditas miudezas , perfumarias , flores , e selins , 12 ditas conservas, 1 embrulho amostras; a Avrial Freres.

Catharina , barca Hamburgueza , vinda de Hamburgo , entrada no corrente mez , consignada a Chaves Roop & Companhia, manifestou o seguinte : 1 caixa toalhas e guardanapos de linho ; a H. Mehrtens.

3 barricas gêsso , 40 barris sementes ; a A. H. Willmer.

2 caixas cassas , 1 dita lenços de jaconet ; a Bolli & Chavanne.

57 barricas potassa ; a Le Breton Schramm & Companhia.

3 caixas espingardas, 3 ditas tizouras , 2 ditas carneiras , e couros para chapeos ; a N. O. Bieber & Companhia.

4 caixas agoa de colonia, 6 ditas meias de algodão , 10 barris alcatrão, 3 caixas pianos, 12 ditas vinho Champagne , 2 ditas dito do Rheno , 1 dita bastiste , 6 ditas espingardas , 100 ditas folhas de cobre estanhadas , 16 rolos de fumo , 4 barris dito metralha, 2 saccos pregos, 732 barras de ferro , 2 caixas pano de linho, 1 dita copos de vidro, 46 volumes cadeiras de palinha , 4 pacotes papelão , 3 caixas papel , 4 ditas lenços e pennas ; a F. H. Lntkens.

1 caixa diversas fazendas , 1 barrica carne de fumo ; a I. C. Gomes.

1 caixa bicos de blondas e linho, 3 ditas pano de linho , 1 dita amostras ; a Kalckmann & Rosemund.

3 caixas oleo , cantaridas , alcanfor , e sabão branco ; a V. Bravo.

2 pacotes papelão , 2 caixas laca em folha ; a J. O. Elster.

10 caixas espingardas , 4 ditas pistolas , 15 barris pregos, 1 caixa tinteiros de vidro, 2 caixas meias de algodão , 1 dita suspensorios , 1 dita amostras ; a Keworlhy Brender a Brandis.

10:000 botijas vasias; a Cesar & Kruger.

5 tinas bixas; a I. Teyetmeier.

2 ballas papelão , 1 caixa pertences para fabrica de chapeos ; a H. Zimmer.

1 caixa tafetaes , 100 barricas botijas de genebra , 5 caixas lamparinas, charutos, thezouras , e facas ; a Ordem.

19 cêstos garrafas vasias , 2 ballas raiz d'alteia ; a Saisset & Companhia.

1 caixa vidro de drogas , 9 ditas vidros e telhas dito , 7 ditas drogas, 4 ballas ditas, 6 rolos chumbo , 28 chapas zinco , 1 caixa piano ; a B. W. Gurlitt.

3 caixas chapeos , e barretes , 1 dita fitas e cordão de algodão , 2 caixas pianos , 1 dita vidros de botica , 3 ditas brinquedos , 3 ditas e 2 barricas drogas , 4 cêstos garrafas vasias , 3 pacotes papel , 1 caixa couros e tiquetas, 1 dita papel , fitas da seda , villudo e linho , 2 ditas massa para chapeos , 2 ditas folhas de mogno, 2 taboas mogno , 1 pacote folhas de ferro, 1 caixa diversas fazendas , 12 barris carnes, 2 caixas conservas , 2 barricas frutas seccas , 1 caixa queijos , 1 dita salames ; a Wollfp & Denker.

15 lastros carvão de pedra , 800 taboas de faia ; ao capitão.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 29.

Rio de Janeiro ; 21 dias , brigue brazileiro *S. Manoel Augusto*, de 236 toneladas, capitão Manoel Simões , equipagem 18 , carga differentes generos. —Passageiros, o dispenseiro de A. N. I. Antonio Pereira da Paz , Joaquim da Silva Bastos, brazileiros ; Antonio José Lopes da Silva , Manoel da Costa Mangericão , portuguez; e 6 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Halifax ; patacho inglez *Lady of the Lak* , capitão David Wingood , carga differentes generos.

Trieste ; barca austriaca *Henrique*, capitão M. D. Dabinavich , carga assucar.

Sahido no dia 30.

Portos do Norte ; vapor brazileiro *Pernambucana*, command. João Melitão Henriques.

Navios entrados no dia 31.

Pará, Maranhão, e Ceará; 17 dias, paquete de vapor brasileiro *Paraense*, cap. tenente Jeronimo Lamego Costa: passageiros brasileiros Ex. Prez. do Pará Rodrigo de Souza Silva Pontes , 4 escravos, e 1 criado , Augusto Cesar Villella, Francisco Ferreira Porto; estrangeiros Carlos Joaquim José de Almeida, Christovão Pedro de Carvalho, e 2 escravos a entregar , José Manoel Valdez, João Valdez , 1 criado, e 1 escravo a entregar.

Dito de ditos ; 12 dias; paquete de vapor brazileiro Imperador, cap. J. M. Falcão : passageiros brazileiros, 1.º ten. Francisco Eduvigis Bricio , Dr. Manoel Monteiro de Barros e 1 escravo, cap. Miguel Ferreira Cabral, Simão Barboza Cordeiro e 1 escrava, 6 praças de pret ; estrangeiros T. W. Cameron e 1 escravo , Narciso José Ferreira , João W. Stodart, Henrique Cals, F. Coulon, H. Kalkmam , e 6 escravos a entregar.

Edital.

Bruno Antonio de Serpa Brandão, Cavalheiro na ordem de Christo , e administrador do Correio , &c.

Faz saber que no dia primeiro de Agosto vae dar-se execução aos decretos n. 254 e n. 255 , de 29 de novembro de 1842 , e de n. 296, de 19 de maio deste corrente anno , e desta sorte vão perceber-se dessa data em diante nesta administração a parte adiantado de todas as cartas, e mais papeis na conformidade dos precitados decretos que serão breve publicados pelo prelo : e de primeiro de setembro proximo começa tambem é receber-se adiantado o porte dos periodicos ; leis , e actos do Governo.

Convindo porem que as pessoas interessadas tenhão previo conhecimento dos indicados portes que devem pagar as cartas que tem de serem por esta administração levadas aos seus destinos acha-se affixado nas portas da mesma administração a tabella respectiva. Administração do correio de Pernambuco em 31 de Julho de 1843 *Bruno Antonio de Serpa Brandão*

Declarações.

— O administrador da mesa da recebedoria das rendas internas geraes, avisa aos moradores do bairro do Recife , Santo Antonio , e Boavista , que o praso determinado para o recebimento da taxa de 1$ reis por escravo findou-se no ultimo do mez p p. , e hoje 1.º do corrente agosto principia a tirar manda los contra os omissos. Recebedoria 26 de Julho de 1843. – *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Associação Commercial de Pernambuco.

Os Srs. socios são convidados pelo presente , a comparecerem na sala das sessões d'associação no dia 1.º d'agosto ao meio dia em ponto, para em conformidade do artigo 5.º do capitulo 3.º dos estatutos , proceder-se á illeição da meza da Direcção , que tem de succeder a actual. Sala das sessões d'associação commercial de Pernambuco 26 de julho de 1843. *L. G. Ferreira.* Secretario.

Leilões.

—Terça feira 1. de agosto no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco de N. S. da Conceição da ponte do Recife , haverá leilão de uma porção de caixas com passas, por conta e risco de quem pertencer.

=O corretor fará leilão por conta e risco de quem pertencer , de um grande sortimento de fazendas proprias d'este mercado : quarta-feira 2 de Agosto ás 10 horas da manhãa , no primeiro andar da casa de sua residencia.

Avisos diversos.

— Aluga-se metade de um armazem na rua da Praia n. 39 ; a tractar no mesmo.

— Francisco Mathias Pereira de Castro deichou de ser caixeiro de Fox & Stodart , desde 31 de Julho do corrente anno.

LOTERIA DO THEATRO.

No dia 8 do andante mez de Agosto , corre impreterivelment esta loteria , fiquem ou não bilhetes por vender , e o resto acha-se nos lugares ja annunciados.

—Hoje primeiro de agosto se hão de achar seis bois mancos, de carro, para se venderem ; quem os pretender procure das 10 horas da manhã em diante na rua da Cadeia de Santo Antonio.

FABRICO DE ASSUCAR.

Os melhoramentos produzidos na França ha dez annos no fabrico do assucar são emensos ; a qualidade , o acrescimo de quantidade nos productos, adminisiração de mão d'obra , e a economia do combustivel , provão que este genero d'industria tem chegado a um ponto eminente de perfeição , e dahi as colonias Francezas tem tirado os melhores resultados.

Lê-se na *Phalange* a respeito da creação d'uma companhia chamada—*Companhia real das Antilhas para o fabrico do assucar de canna* a seguinte nota :

O projecto de creação de fabricas centraes , destinadas a extrair o assucar de diversas plantações , tem conquistado todas as opiniões com as vantagens reconhecidas.

A perfeição consideravel do fabrico na qualidade e quantidade dos productos.

Economia nos trabalhos , alivio para a classe laboriosa nas partes mais difficeis d'este genero de industria.

Por consequencia , para que o assugar do Brasil possa grangear na Europa esta grande concorrencia , e tenha vantagens nos mercados Europeos , mister fora que o fabrico do assucar no Brasil fosse da mesma sorte que o fabrico do assucar o he presentemente.

= O thezoureiro da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda paga os bilhetes premiados na dita loteria no consistorio da igreja da Conceição dos Militares , nos dias 2 , 3 e 4 do corrente das nove horas as duas da tarde.

— O abaixo assignado constando-lhe que está para se vender a casa n. 36 da rua da Praia , pertencente o Sr. Joaquim José de Faria , previne a quem a comprar que o aluguel está pago até o fim de Julho de 1844.

Torcato da Silva Campos.

— Pedro Donnelly subdito inglez retira-se com sua mulher para o Aracaty.

— Quem annunciou no Diario de hontem ter para vender uma molatinha de 14 annos que cose , e engoma , queira annunciar sua morada ou dirigir-se a rua da Cadeia do Recife casa n. 24.

= No dia 1.º de agosto p. f. principiará a revisão dos pesos e medidas d'este municipio , e se concluirá no ultimo de setembro , conforme se acha marcado. Os interessados poderão dirigir-se para esse fim ao encarregado da afferição João Ilario de Barros.

— Quem precizar de carroça e cavallo de caçambas para carregar material, por preço muito commodo ; dirija se a rua Direita n. 52 , ou na Boa-vista rua dos Pires n. 30 : a saber o milheiro de tijolo a 2880 , o alqueire de cal a 50 rs. a canoa de areia conforme o seu tamanho.

= Patricio Pereira de Carvalho morador na povoação de Caruarú embarca para o Rio de Janeiro o seo escravo crioulo de nome Ignacio.

= O abaixo assignado faz publico que comprou ao Sr. José Rodrigues de Rezende , da provincia das Alagoas , a legitima paterna e materna , que lhe tocou em partilhas no Reino de Portugal provincia da Beira , freguezia de Santa Marinha de Alquerubim , como toda a escriptura passada nesta cidade em 25 de Junho de 1842 no cartorio do tabellião publico Manoel Antonio Coelho de Oliveira.

Joaquim Marques da Silva mello.

= Feliciano Perry Vidal , Austriaco , retira-se para o Aracaty na companhia de sua mulher, e tres filhas menores.

= Perdeo-se no dia domingo de manhãa um alfineite grande de senhora , bordado em cima de flores, com um diamante , da rua do Camarão para a do Rozario da Boa-vista ; quem o achar e qnizer restituir leve-o no Atterro do mesmo bairro n. 44. , que se dará o achado.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Queimado esquina do beco do peixe frito n. 2 : a tratar na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se uma negra para todo o serviço de casa, quem tiver annuncie , ou dirija-se no Atterro da Boa-vista n. 6 , 1.º andar.

= Miguel Antonio Mainhas retira-se para fora do imperio.

— José Antonio Pereira , retira-se para fora da Provincia.

=Thomé Rodrigues da Cunha, Anacleto Pereira de Souza, Vicente Ferreira da Cunha; retirão-se para fora do imperio.

=José Antonio Alves da Silva, pretende embarcar a sua escrava Luiza para o Aracaty.

=João Maria Julio Chaves, subdito francez, retira-se para fora da provincia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

= No dia 17 de Agosto proximo futuro terá lugar o andamento das rodas da loteria da Matriz da Boa-vista, seja qual for o numero de bilhetes nessa epoca existente.

= Os pais e mãis de familia, que desejão ver os seus filhos bem adiantados em ler, escrever, contar, os termos de politica, e civilidade, e tudo mais que for necessario para qualquer alumno, ensina-se com toda perfeição e aptidão, e as alumnas costurar xão, lavarinto de todas as qualidades, bordar de marca, e tudo mais que for mister para bem de qualquer senhora segundo a vontade de seus pais; tambem se recebe meninos de ambos os sexos, e da-se o maior trato, e esmero possivel conforme a recomendação de seus pais, ou correspondente, dirijão-se a rua de S. Thereza n. 50, que se ajustarão pelo mais commodo preço.

= Quem achar um papagaio contrafeito, com um pedaço de corrente no pé, queira entregar na rua Nova, loja francesa n. 17, que será recompensado.

= O escrivão dos protestos desta Cidade Tito Fiock Romano, tendo de ir ao Ceará, e obtendo para esta viagem a respectiva licença deixa em seu lugar, nomeado e devidamente juramentado a Francisco Chrispiniano de Saboia, a quem se devem dirigir as pessoas, que interassadas forem em ditos protestos, sendo que o cartorio continua no mesmo lugar da residencia do annunciante.

= Aluga-se o segundo andar de um sobrado; no beco do Peixe frito, venda n. 5.

=José Pinheiro Jacomo subdito Portuguez, retira-se para fora do Impeirio.

= Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos, chegado de fora, para uma venda, dando alguns mezes para aprender: no beco do Peixe frito, venda n. 5.

= Offerece-se um rapaz Brasileiro, que dà fiador a sua conducta, e está izempto do serviço militar, para caixeiro de cobranças, ou para qualquer outro emprego desta natureza; quem o precisar dirija-se a rua dos Pires n. 60.

— No engenho Guerra, freguesia de Ipojuca acha-se um negro de nome Manoel, de nação Cumbi, e buçal, que não sabe dizer quem he seu senhor; quem se julgar seu senhor dirija-se ao dito engenho, ou na rua do Crespo, loja n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta, ou moleque, que saiba cozinhar, dando-se-lhe o sustento; na rua do Livramento n. 25.

— Precisa-se de um rapaz, que entenda de venda; na rua Direita, padaria n. 69.

– Aluga-se um sobrado de um andar com quintal e cacimba, proprio para familia por ter bastantes commodos, sito na rua do Fagundes; a tractar na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, ou na rua da Praia de S. Rita n. 43.

— No beco da Bomba casa, que tem um retabolo na porta se tinge toda a qualidade de fazenda de todas as cores e por preco commodo.

— João de Assis e Brito deixou de ser caiveiro do Sr. Gaudino Agostinho de Barros, desde o dia 29 do p. p. Julho.

—Quem annunciou ter para vender uma casa terrea na rua das Trincheiras, dirija-se à livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que se dirá quem a pretenda.

— Perdeo-se na noite do dia 29 do p. p. o canudo ultimo de uma flauta preta de 4 chaves, contendo no dito canudo duas chaves; quem o achou querendo restituir, dirija-se a rua de S. Rita n. 11, que serà gratificado.

— Laurianno José de Barros faz sciente aos seus freguezes, e a quem de seu prestimo se quizer utilisar, que mudou sua residencia para a rua do Queimado, sobrado n. 32.

— Existe uma carta para ser entregue ao Snr. José Bernardo de França e Silva, ou quem suas vezes fizer nesta praca, queira fazer o obsequio de procural-a na loja franceza da rua do Cabugá esquina da rua das Trincheiras.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães por muito justos motivos, desde o dia 31 de Julho p. p. por quanto estão concordes, e o abaixo assignado tem de agradecer o bom acolhimento e tracto, que sempre teve na mesma casa, e jamais cessará de elogial-a pelos grandes obsequios, e beneficios, que continuadamente recebia. = *Manoel Pereira de Sà Junior.*

Sociedade Euterpina.

— Hoje pelas 6 horas da tarde haverá reunião da Commissão Administradora, e para esse fim se convida aos Srs. Membros.

— O abaixo assignado adverte ao Snr. Manoel Gomes da Silva senhor do engenho Gramame, que na primeira occasião, que tiver de vir a esta praça, sirva-se de não se retirar (como tem feito por muitas vezes) sem se entender com o abaixo assignado, para concluir o negocio, que a muito tempo não ignora; assim lho recomenda seu criado = *João Vaz de Oliveira.*

— Quem annunciou querer 100 a 200,000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou prata, dirija-se a rua estreita do Rozario, loja de relojoeiro e cera.

= Estando a ser desocupado o sitio das Delicias no Manguinho, pertencente ao Conselheiro Maciel Monteiro, e no qual tem estado de rendeiro o Sr. Eugenie Duperron, avisa-se a quem convier o arrendamento, que dirija-se a rua do Hospicio n. 21, ou a rua de Hortas n. 140; no principio do sitio a cima, existe tambem por arrendar-se uma casa terrea abarracada, com 8 quartos, e outros muitos commodos, pelo preço annual de 120,000: a tractar nos mesmos lugares a cima.

Compras.

= Compra-se um moleque com idade, que possa carregar um caneco de agoa; na praça do Corpo Santo n. 29.

= Comprao-se diariamente couros seccos de animal cavallar: na rua do Rangel n. 52.

Vendas.

— Vendem-se codigo do processo criminal da primeira instancia augmentado com a lei da reforma, e instrucções para a sua execução, lei criando o Juizo privativo da Fazenda e seu regulamento, os regulamentos sobre inventarios, bens de defuntos e ausentes, dizima de chancellaria, &c. por Jusino do Nascimento Silva; dito criminal augmentado pelo mesmo autor; Constituição politica do Imperio do Brasil, seguida do Acto addicional; lei da sua interpretação, e a lei do Conselho de estado, augmentada com as leis regulamentares, decretos, avisos, ordens, e portarias que lhe são relativas, e que desde a sua publicação até o presente se tem expedido: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se a lista geral da loteria de S. Pedro Martir de Olinda; na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um banheiro de folha, grande e forte, e novamente pintado, com cilindro, e por preço commodo; na rua do Crespo n. 23.

— Vendem-se pannos pretos, azul e cor de café, por preço muito em conta: na rua do Crespo n. 23, loja de Manoel José de Souza & Companhia.

— Vende-se uma porção de lajedo de Lisboa, partido; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

— Vende-se um moleque de 12 annos, do gentio de Angola; na rua Direita padaria n. 129 confronte a torre do Terço.

— Vende-se uma escrava propria para o serviço de engenho, ou sitio; na rua Direita n. 104, loja de ourives.

— Vendem-se alcatifas de bonitos padrões, uma porção de gravatas de setim de differentes formas, um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades, para homem, senhora e meninos: na praça da Independencia ns. 24 e 26.

— Vende-se rutim de superior qualidade para assento de cadeiras, e farelos em saccas grandes: na rua do Trapiche n. 19, casa de J. O Elster.

— Vende-se um banheiro de flandres, duas pedras com duas mueitas de moer tinta, uma grande carteira de duas faces para escriptorio, e gaiolas de arame, tudo por preço o mais commodo; na loja da viuva do Burgos.

— Vende-se Champanhe em caixinhas de uma duzia a 20,000 rs.; em casa de Russell Mellors & Companhia, na ru da Cadeia n. 39.

– Vende-se milho da terra, por preço commodo; na rua do Collegio, venda n. 5 de Antonio José Alves da Fonseca.

— Vende-se uma pequena porção de miòlo para charutos, tirado e por tirar, por preço commodo; na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

— Vende-se um methodo para violão, em muito bom estado; no beco da Gloria da Boa-vista n. 3.

— Vendem-se 2 pretos para todo o serviço, um dito de meia idade, bom para botar sentido a um sitio, duas pretas, cozinhão, engommão, e lavão, e uma mulata boa para ser educada: na rua de Agoas verdes n. 44.

— Vendem-se duas olarias, que forão de Eusebio Pinto, foreiras ao engenho Giquiá; e uma casa de tijolo e cal na campina da Piranga, com terreno para 12 vaccas de leite, e terreno para plantações, tambem foreiras ao mesmo engenho, a dinheiro, ou a praso com boas firmas; a fallar ao proprietario do mesmo engenho.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, grandes, e qualidade regular a 2560; no armazem de Francisco Dias Ferreira & C., no caes da Alfandega defronte da escadinha

— Vende-se uma escrava crioula de 26 annos, costureira, engommadeira, e boa criadeira de meninos por ter muito bom leite, com dous filhos, pelo preço de um conto de reis; e um escravo de 25 annos, acostumado ao serviço de campo, e he canoeiro, por 600$ rs.; quem pretender annuncie.

— Vendem-se um transelim moderno para relogio, um bonito alfinete para senhora, um dito de bom gosto para abertura, pares de brincos de bom gosto de differentes modellos, anelões para homem e senhora, pares de oculos de armação, ricos botões para abertura com grandes diamantes e esmalte, caixas de musica, balança para rapé, ditas para balcão com correntes de latão, uma figura com campainha, pesos de meia arroba até um quarta, medidas de folha, uma coroa para Imagem, com 18 oitavas de prata de lei, ouro e prata para desmanchar, diamantes e robins para cravações, um par de mangas de vidro lisas, um dito de castiçaes lapidados, pipas quartolas, e barris que forão do agoardente, duas banquinhas de jacarandá com gavetas, um pilão grande, um aparelho de porcelana dourada para chà, e uma gamela grande de amarello; nas 5 pontas n. 45.

– Vendem-se couros de lustro; na praça da Independencia, loja de Antonio Felippe da Silva, n. 23.

—Vende-se uma morada de casa terrea, com sotão, ratificada de novo; na rua do Jardim n. 22; a tractar na mesma.

=Vende-se uma venda em Olinda na rua dos 4 cantos n. 27, a dinheiro ou a praso, ou com desobriga na praça, sendo uma das melhores, e mais bem afreguesada daquelle lugar. e o motivo da venda he porque o dono quer retirar-se: a tractar na mesma.

= Vendem-se agoa de colonia superior a 1600 a garrafa, e 400 rs. o frasco, e mais fina a 2500 a garrafa branca, e em frascos lavrados a 640, dita com o sublime aroma de ambar a 2240 a garrafa, 320 e 400 rs. o frasco, dita almiscarada a 480, agoa da China para tirar nodoas e cebo das golas a 1000, bambolim de Venus para tirar o cabello a 1440, pomada virginal para extinguir totalmente os piolhos a 1600 o boião, pós para dentes a 120 a caixa, tinta de escrever a 320 a garrafa, e diversas perfumarias tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na loja nova de calçado da rua do Queimado n. 22.

— Vende-se farinha para porcos, e galinhas a 1920 o alqueire da medida velha: no deposito de farinha na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

=Vende-se uma porção de madeira, a saber · 180 caibros de 35, e 40 palmos, 40 traves de palmo em quadro, e de 35 a 38 palmos de comprimento, e outras madeiras, que podem servir para enchameis; na rua da Conceição da Boa-vista n. 58, e podem-se pôr onde convier ao comprador.

= Vende-se uma venda na rua do Vigario n. 22, com grande armazem para recolher pipas; na rua da Cadeia n. 49.

= Vende-se um relogio de ouro, horisontal, e uma prensa de ferro para espremer carrapato. ou outra qualquer cousa: na rua Nova n. 57.

= Vende-se um caxorro atravessado, proprio para sitio, e uma porção de gingibre amarello: na rua do Livramento n. 38.

= Vende-se taboado de pinho a dous vintens o pé; atraz do theatro armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, rs.

= Vende-se excellente farinha de trigo de SSF para bolaxa, e por preço commodo em relação a qualidade; no armazem de Joaquim Lopes de Almeida atraz do theatro.

= Vende-se a maior parte da casa da rua estreita do Rozario n. 22, em chãos proprios; na rua da Cadeia do Recife a fallar com José Antonio Basto.

= Na praça da Independencia n. 39 continua-se a vender bichas ultimamente chegadas a tustão, e as maiores até dous tustões.

—Vende-se potassa russiana, nova, em barriz pequenos; em casa de H. Mehrtens na rua da Cruz n. 47.

— Vende-se excellente farinha de trigo dos Estados-Unidos, por preço commodo; a fallar com Firmino José Felis da Roza.

— Vende-se um negro moço: na rua Nova n. 20.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 6 do p. p. o pardo Aleixo, tem em cada canela das pernas uma ferida, corpo regular, pouca barba, cabellos corridos, de 40 annos, levou um quartão russo em que elle costumava a vender capim, sabe-se com certeza, que elle andava na Varzea, e Caxangà, d'onde elle he natural; quem o pegar leve ao sitio do Dr. Pereira na Capunga, que será recompensado com generosidade.

= Ninguem faça negocio algum com nenhum dos negros, que desapparecerão no dia 25 de Junho do corrente anno, e se supõe terem sido furtados, os quaes andavão ganhando na rua, e tem os signaes seguintes; João, de nação Urubario ou Cabundá, bonita figura, alto, reforçado do corpo, bem ladino, cabello escantiado, he canoeiro e cozinheiro. Miguel, de nação Moçambique, bonita figura, estatura regular, cara redonda, bem ladino, risonho, quando falla parece crioulo, tem peitos como mulher, ambos com bastantes marcas de chicote nas costas e nadegas, que por ordem superior apanharão na grade por crimes que cometerão; quem os pegar leve a loja da viuva Cunha Guimarães na rua do Crespo ns. 10 e 15, ou na botica de Antonio Pedro das Neves no arco da Conceição.

— As 8 horas da noite do dia 22 de Julho fugio uma negra de nome Luiza, bem parecida, de idade de 22 annos, de nação Angola, rosto redondo, cor meia fula, boca rasgada, pés apalhetados, com um signal bastante visivel de um caustico sobre o peito do lado esquerdo, levou em sua companhia uma negrinha sua filha de 9 mezes, uma trouxa de roupa e sapatos, he muito ladina, e talvez se intitule forra, como sempre fosse negra recolhida, não tendo pratica de caminhos por onde se podesse logo evadir, por isso julga-se que alguem a tenha acoitada, ou na boa fé de ser liberta lhe tenha dado azilo, o que se avisa a fim de quem a tiver acolhido se digne noticiar, do contrario desde ja se protesta contra toda a detença que houver; esta negra foi captiva por muito tempo do Tenente Coronel Antonio Gomes Leal; quem a capturar ou della der noticia, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 33, ou a loja de José Gomes Leal na rua da Cadeia, que será generosamente recompensado.

= No dia 28 do p. p. fugio, ou está agazalhado o moleque Francisco, de nação Bié, de 12 annos pouco mais ou menos, que não parece ter por ser um tanto caturro, falla bem, cabeça e olhos grandes, pés pequenos, pernas curtas, picado das bechigas, nariz chato, a orelha esquerda furada, em um dos calcanhares com bobas, vendia cangica na venda da rua da Guia, e algumas vezes andava pela rua, levou vestido camisa de brim de mangas curtas, e calcas de algodão azul ja velha; quem o pegar leve a rua da Guia sobrado de 3 andares n. 53 ao seu senhor Manoel Antonio de Souza Reis, que recompensará.

= Fugio no dia 16 de Abril p. p. o negro Antonio, de nação Congo, baixo, grosso, pouca barba, falla fina, dous dentes faltos na frente do queixo de cima, com uma cicatriz de uma ferida, que teve em um dos pés, foi visto procurando o engenho Pintoba, vendo quem o comprasse por ter isto de costume; quem o pegar leve a rua da Aurora n. 30, que será recompensado.

— Fugio um negro no dia 23 do p. p. pelas duas horas da tarde, com os signaes seguintes, alto, espadaudo, tem os pés apalhetados, e no calcanhar do pé direito uma cicatriz de uma boba sarada, mas não encascada, de nação Cabundá, de nome Gregorio, ainda buçal, levou camisa de madapolão, e calças de brim, julga-se ter encaminhado para a banda do Sul, por ja ter sido de Paulo Caetano de Albuquerque; quem o pegar leve a rua Direita, padaria n. 129, que será recompensado.

= Na noite de 29 para 30 do p. p. fugio 1 moleque de 18 annos, não falla bem, levou calças escuras de assento roxo, e camisa de algodão; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 59, que será recompensado.

= Fugio no dia 25 do p. p. a preta Maria, de Angola, levou vestido de chita preta, he baixa, corpo reforçado, pés largos, beiços grossos, levou uma trouxa de roupa, e diz que vai laval-a, foi vista em ponte de Uchoa; quem a pegar leve ao atterro da Boa-vista casa da viuva do Passos, que gratificará.

= No dia 5 do p. p. fugio o preto José, Cabinda, de 40 annos, bem ladino por ter vindo pequeno, levou vestido camisa de madapolão fino, calças de brim branco, chapeo de palha: quem o pegar leve a rua velha da Boa-vista sobrado n. 63 ao Tenente Coronel José da Cunha Moreira, que gratificará.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843